

■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 003/1.18.0003750-7

Ação: Recuperação Judicial

1ª Vara Cível de Alvorada – RS

Recuperanda: Digitel S.A. Indústria Eletrônica

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	3
1.2. Estágio Processual.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico da Recuperanda.....	7
2.2. Perfil dos credores.....	8
2.3. Visita à sede da Recuperanda.....	9
2.4. Análise econômico-financeira.....	10
2.5. Informações adicionais.....	15
3. Registros Fotográficos.....	16

1. Introdução

1.1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da Digitel S.A. Indústria Eletrônica, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da Digitel S.A. Indústria Eletrônica sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da Digitel S.A. Indústria Eletrônica, e seus administradores não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).



1.2. Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 07/05/2018, com o deferimento do processamento em 29/05/2018, nomeando-se esta Equipe Técnica para o exercício da Administração Judicial.

Deferido o processamento, as correspondências referidas no art. 22, I, "a", da LRF, foram enviadas logo após a investidura no encargo.

Em função do Pedido de Falência nº 003/1.18.0003213-0, distribuído anteriormente ao ajuizamento da Recuperação Judicial (03/05/2018), houve a declinação da competência para a 1ª Vara Cível desta Comarca, nos termos do art. 6º, § 8º, da LRF.

Definida a competência, procedeu-se a publicação do edital de que trata o art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005 no dia 23/01/2019. A partir da publicação deste edital, deveria ser iniciada a fase extrajudicial de verificação de créditos.

Ocorre que, por equívoco, o edital publicado não contemplava a integralidade da lista de credores apresentada pela Recuperanda e disponibilizada por esta Administração Judicial na minuta de edital.

Considerando que o edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, deve conter a relação nominal de credores efetivamente indicada pela Recuperanda, em 29/01/2019, a Administração Judicial requereu nova publicação com a lista retificada.

Assim, em 07/05/2019 foi publicado o edital retificado do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 na edição nº 6.495 do DJE/RS, reabrindo-se o prazo do art. 7º, § 1º, do mesmo diploma, para credores apresentarem

as suas habilitações e divergências.

A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pela Recuperanda, o que culminou na entrega da relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Ainda, no prazo assinalado pelo art. 53 da Lei 11.101/2005, a Recuperanda apresentou o seu plano de recuperação. (fls. 468/490).

Ficou assentado pelo juízo que os prazos materiais da recuperação judicial devem ser contados em dias corridos. O prazo de suspensão das ações e execuções (*stay period*), a seu turno, foi prorrogado até que haja deliberação sobre o plano de recuperação apresentado.

Atualmente, aguarda-se a publicação de edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma.

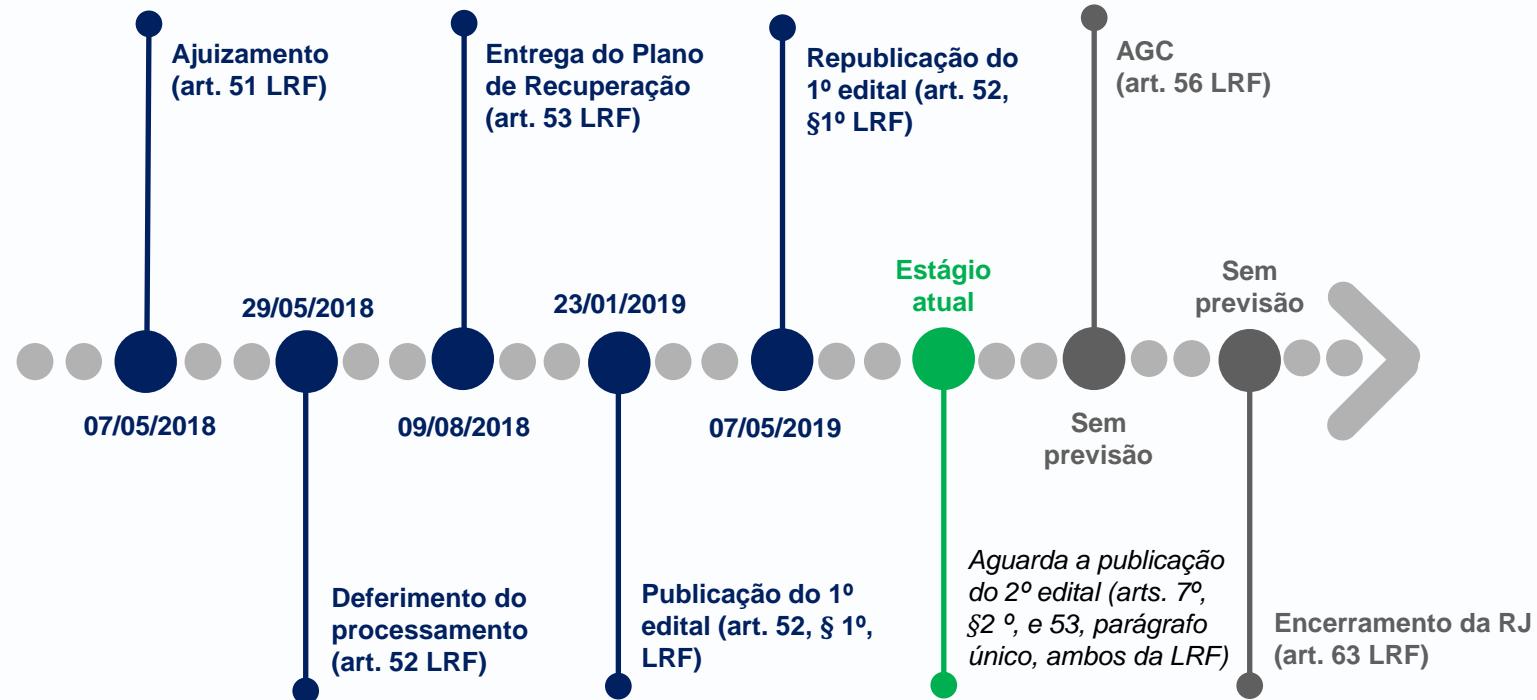
É como se encontra o processo.



1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos.

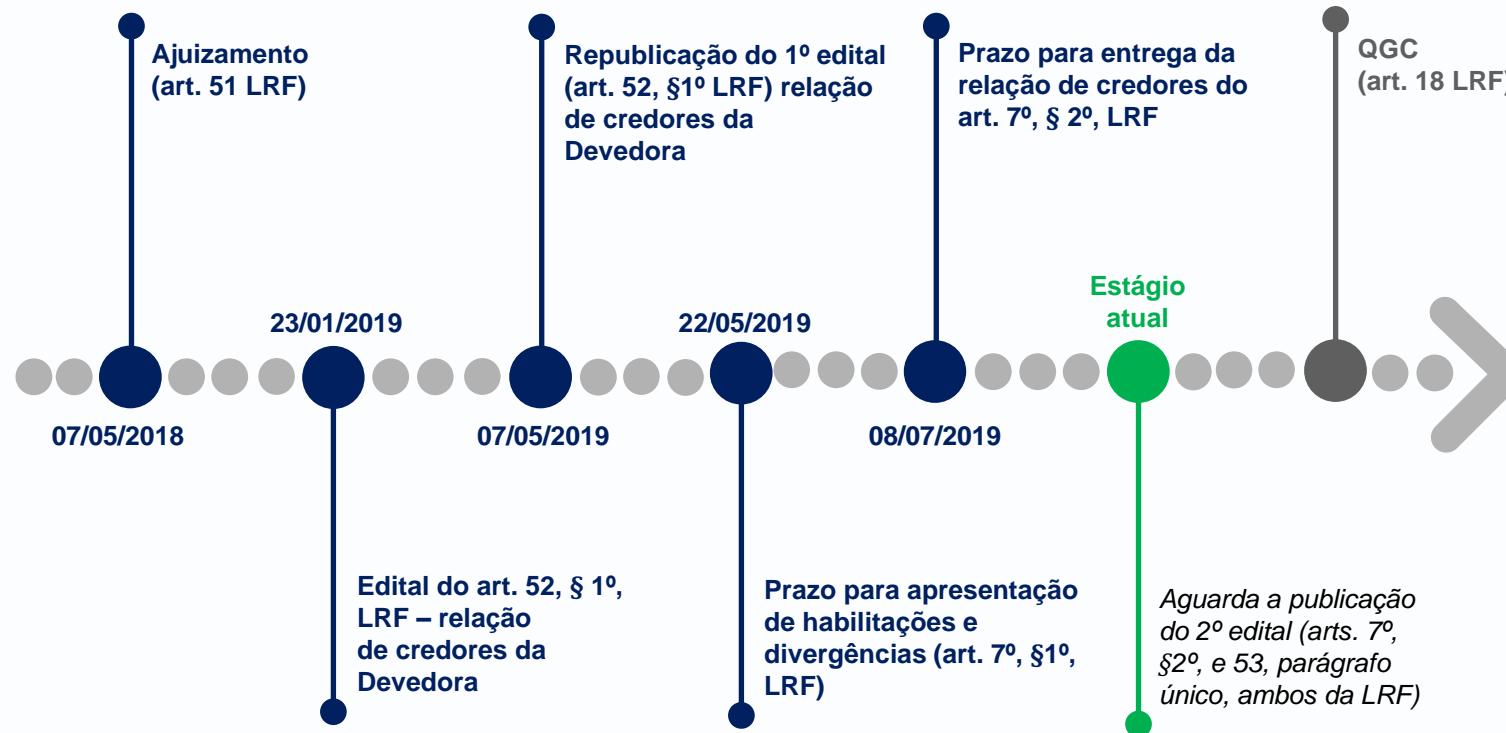
Recuperação judicial



1.3. Cronograma Processual

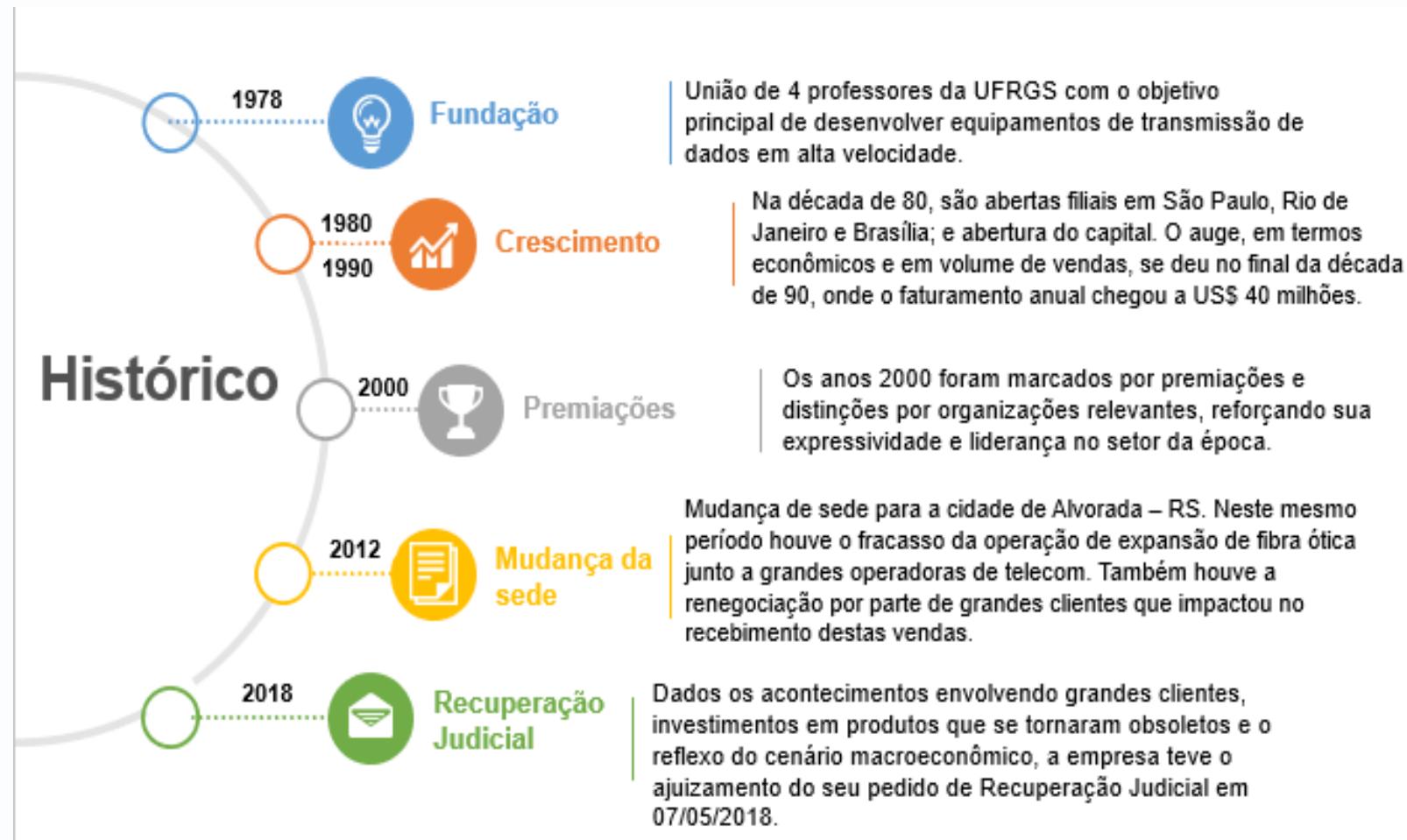
Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos

Verificação de créditos



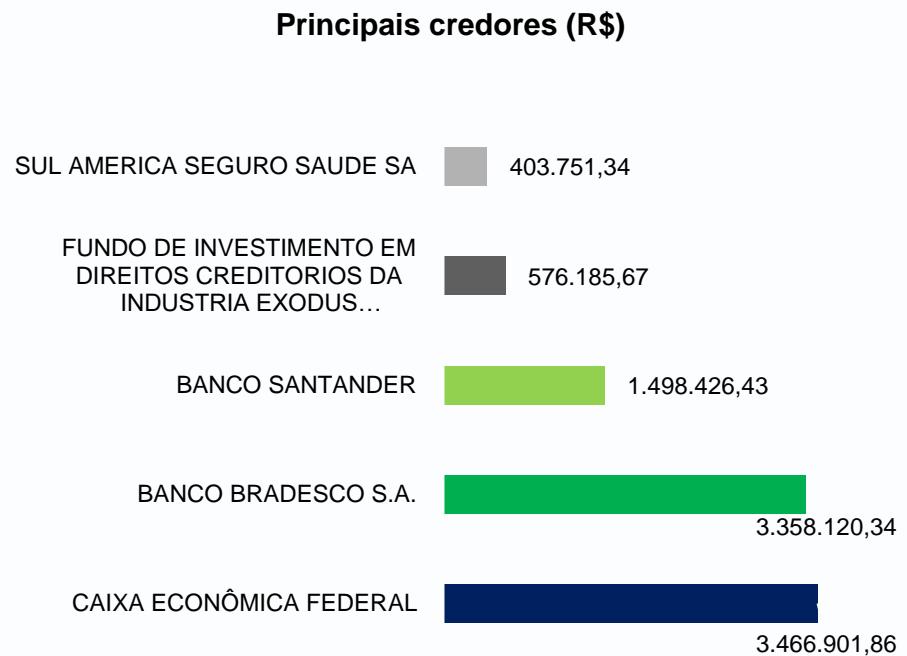
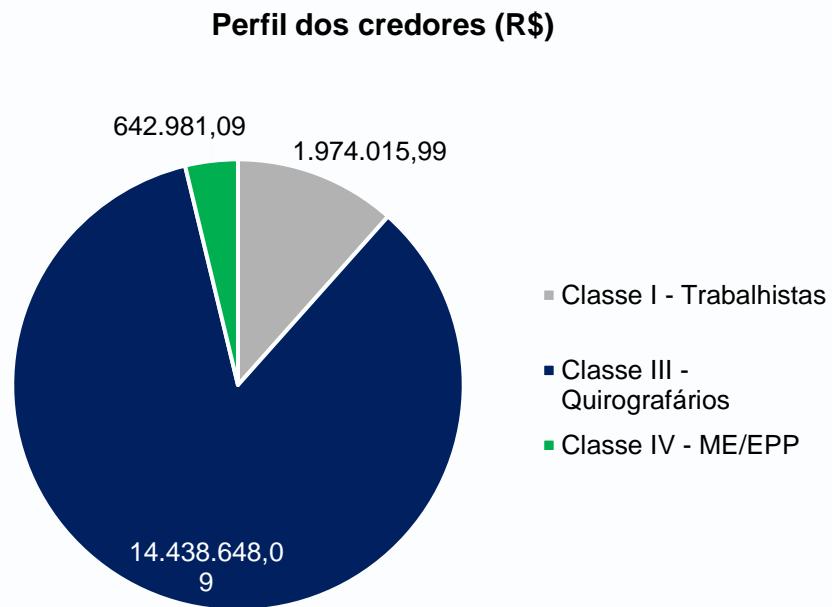
2. Informações sobre a Recuperanda

2.1. Histórico da Recuperanda



2.2. Perfil de Credores

O passivo sujeito à recuperação judicial monta um valor de R\$ 17.055.645,17. A lista de credores da Recuperanda, conforme edital do art. 52, é composta substancialmente pela Classe III – Quirografários (84,66%). A segunda classe mais representativa é a Classe I – Trabalhistas (11,57%), seguida da Classe IV – ME/EPP (3,77%). Abaixo representamos o perfil da dívida através de gráficos:



2.3. Visita à sede da Recuperanda

No dia 17 de junho de 2019, a Administração Judicial realizou nova visita à sede da Recuperanda, na cidade de Alvorada – RS, sendo recepcionada pelo Sr. George Ferrugem, responsável pelo setor financeiro, e pela Sra. Jane Singeski, analista financeira.

Cabe destacar que este relatório traz informações sobre o mês de junho/19, embora a análise econômico-financeira seja do quarto trimestre de 2018. Até o momento do protocolo deste relatório, a administração da Recuperanda não havia enviado qualquer demonstração contábil do exercício de 2019.

Inicialmente, o Sr. George informou que o faturamento do mês de junho/19 não estava sendo conforme o esperado. Em maio/19, houve extravio de insumos, o que impactou negativamente no desempenho das vendas dos últimos dois meses.

Este extravio também impactará no faturamento dos meses subsequentes, uma vez que as próximas cargas passarão por uma inspeção extra (“canal vermelho”), o que pode acarretar atrasos na entrega dos insumos e, consequentemente, atrasos no faturamento junto aos clientes.

O Sr. George comentou que, até o dia da visita realizada, o faturamento acumulado era de aproximadamente R\$ 1.000.000,00. Se comparado com o mesmo período de 2018, o faturamento atual representa apenas 42% do faturamento acumulado do ano anterior.

O Banicred continua sendo seu principal parceiro financeiro, apesar de ter sido informado que alguns fornecedores estão começando

a conceder crédito nas compras.

Embora a Recuperanda esteja utilizando apenas 18% da sua capacidade produtiva, sua carteira atual de clientes monta aproximadamente R\$ 8.000.000,00, conforme tabela a seguir:

CLIENTE	TOTAL COM IPI
SAVIS TECNOLOGIA E SISTEMAS SA	3.159.627,89
OI S.A.	189.829,21
LUCIANA MARQUES DA SILVA MAZIEIRO EIRELI - EPP	52.794,79
TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RJ	2.060.280,78
STEIN TELECOM LTDA	2.272.938,69
FASTEL ENGENHARIA LTDA	9.424,40
SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA	37.149,30
	7.782.045,06

Com a finalidade de melhor demonstrar as atividades da Recuperanda aos interessados no presente processo de Recuperação Judicial, a Administração Judicial registrou em vídeo os trabalhos na fábrica, o que pode ser visualizado decifrando-se o QR Code¹ abaixo:



¹QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.

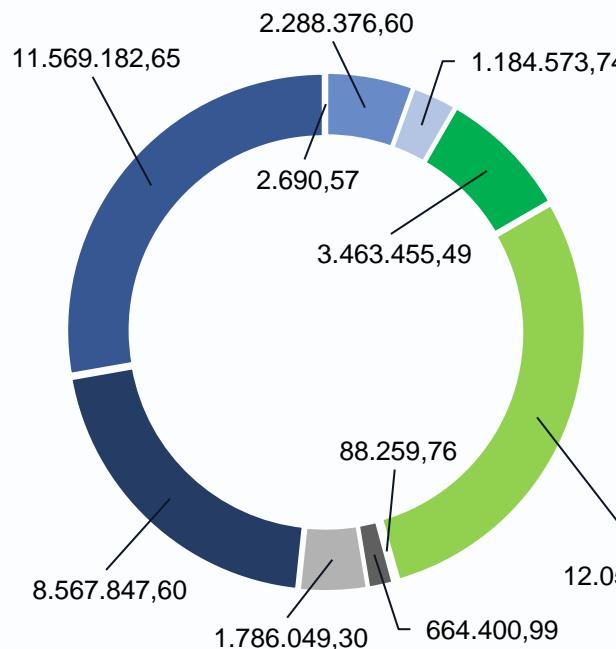
2.4. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de outubro/18, novembro/18 e dezembro/18. Apresenta-se abaixo seu balanço patrimonial de forma sintética.

ATIVO	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	AH%	AV%
Ativo Circulante	20.372.095,62	20.531.882,10	19.078.970,15	-7%	46%
Disponibilidades	10.914,63	4.388,23	2.690,57	-84%	0%
Caixa	675,66	613,28	580,64	-14%	0%
Bancos	10.238,97	3.774,95	2.109,93	-87%	0%
Clientes	2.022.999,67	2.224.239,59	2.288.376,60	1%	5%
Clientes	4.075.546,28	4.276.786,20	4.340.923,21	1%	10%
(-) Provisão p/ crédito de liq. duvidosa	- 2.052.546,61	- 2.052.546,61	- 2.052.546,61	0%	-5%
Realizável	18.338.181,32	18.303.254,28	16.787.902,98	-8%	40%
Impostos a Recuperar	1.174.418,65	1.185.464,59	1.184.573,74	0%	3%
Impostos diferidos	3.463.455,49	3.463.455,49	3.463.455,49	0%	8%
Estoques	13.605.041,35	13.529.185,81	12.051.613,99	-11%	29%
Adiantamentos	95.265,83	125.148,39	88.259,76	-13%	0%
Ativo Não Circulante	23.120.745,91	22.794.262,34	22.587.480,54	-2%	54%
Depósitos Judiciais	752.298,22	664.400,99	664.400,99	43%	2%
Investimentos	1.786.049,30	1.786.049,30	1.786.049,30	0%	4%
Imobilizado	8.667.047,36	8.619.755,81	8.567.847,60	-2%	21%
Intangível	11.915.351,03	11.724.056,24	11.569.182,65	-4%	28%
Total do Ativo	43.492.841,53	43.326.144,44	41.666.450,69	-5%	100%
PASSIVO	Outubro	Novembro	Dezembro	AH%	AV%
Passivo Circulante	28.812.669,01	28.865.989,55	16.562.231,08	-42%	35%
Empréstimos e Financiamentos	172.214,94	76.843,31	125.884,93	-46%	0%
Fornecedores	6.531.683,63	6.522.063,29	119.774,23	-98%	0%
Obrigações Tributárias	14.189.492,72	14.310.225,14	14.048.596,91	0%	29%
Impostos diferidos	1.217.359,16	1.217.359,16	1.217.359,16	0%	3%
Partes Relacionadas/Mutuo	5.766.484,99	5.763.811,88	3.253,95	-100%	0%
Contingências	189.183,18	191.383,18	193.583,18	4%	0%
Demais Contas a Pagar	746.250,39	784.303,59	853.778,72	15%	2%
Passivo Não Circulante	19.999.027,93	20.144.283,08	31.343.832,88	110%	65%
Empréstimos e Financiamentos	1.280.308,54	1.280.308,54	-	-100%	0%
Obrigações Tributárias	1.373.831,78	1.373.831,78	1.373.831,78	0%	3%
Contigências - Proc.Judiciais	-	-	-	0%	0%
Partes Relacionadas/Mutuo	270.196,23	415.451,38	372.350,07	0%	1%
Recuperação Judicial	16.244.555,02	16.244.555,02	25.093.404,06	54%	52%
Patrimônio Líquido	830.136,36	830.136,36	4.504.246,97	-213%	9%
Total do Passivo	48.811.696,94	49.010.272,63	47.906.063,96	10%	100%

2.4. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de outubro/18, novembro/18 e dezembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais.

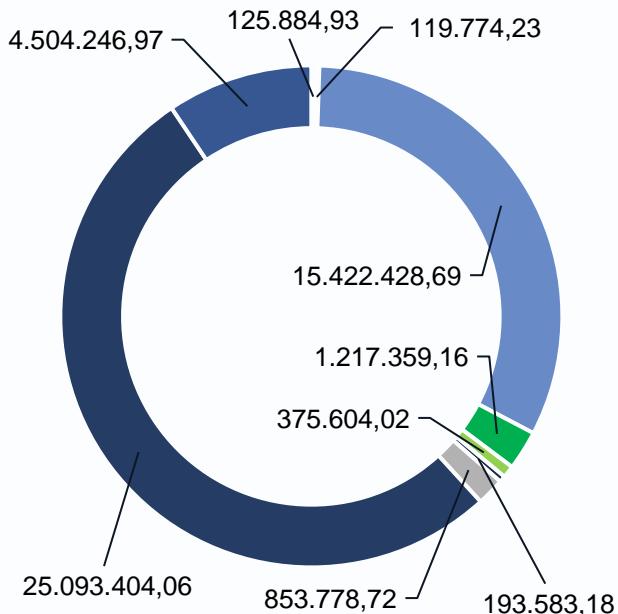


- Disponibilidades
- Clientes
- Impostos a Recuperar
- Impostos diferidos
- Estoques
- Adiantamentos
- Depósitos Judiciais
- Investimentos
- Imobilizado
- Intangível

- o ativo da Recuperanda em dezembro de 2018 era de R\$ 41.666.450,69, apresentando uma redução de 5% comparado ao ativo total de setembro de 2018;
- as rubricas mais relevantes em dezembro de 2018 eram:
 - Estoques: apesar de ter apresentado redução em relação à setembro de 2018, esta é a rubrica mais relevante do ativo. Segundo a administração da Recuperanda, este saldo possui baixa probabilidade de realização, uma vez que a maioria dos estoques se tratam de produtos descontinuados pela empresa.
 - Intangível: o desenvolvimento de produtos é o saldo mais expressivo dentro deste grupo.
 - Imobilizado: saldo composto substancialmente por edificações, máquinas e equipamentos.
- Destaca-se que o saldo de *disponibilidades* apresentou redução de 84% em relação à setembro de 2018, passando de R\$ 16.876,97 para R\$ 2.690,57;
- O saldo de depósitos judiciais apresentou aumento de 43% em relação à setembro de 2018, passando de R\$ 465.928,84 para R\$ 664.400,99.

2.4. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de outubro/18, novembro/18 e dezembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais.



- Empréstimos e Financiamentos
- Fornecedores
- Obrigações Tributárias
- Impostos diferidos
- Partes Relacionadas/Mutuo
- Contingências
- Demais Contas a Pagar
- Recuperação Judicial
- Patrimônio Líquido

- o passivo da Recuperanda em dezembro de 2018 era composto, em sua maioria, pelas seguintes rubricas:
 - Recuperação Judicial: entre o meses de novembro e dezembro de 2018, a administração da Recuperanda procedeu com as reclassificações entre contas contábeis a fim de separar os valores submetidos à Recuperação Judicial. Tal fato explica a maioria das variações nas contas de passivo no período analisado. Cabe destacar que no momento da realização deste relatório, o edital do art. 7º, § 2º e art. 53, p.ú da LRF ainda não havia sido publicado, razão pela qual a lista de credores apresentada na p. 8 monta apenas R\$ 17.000.000,00 ao passo que contabilmente, o passivo sujeito à Recuperação Judicial representa cerca de R\$ 25.000.000,00. Assim, para o próximo relatório de atividades, a Administração Judicial apresentará a perfil dos credores atualizado, com base no edital do art. 7º, § 2º e art. 53, p.ú da LRF.
 - Patrimônio Líquido: no balancete apresentado, o resultado do exercício de 2018 não está apropriado. Considerando um prejuízo acumulado de R\$ 6.239.613,27, o patrimônio líquido passa a ser: -R\$ 1.735.366,30.
 - Obrigações tributárias: cerca de R\$ 11.000.000,00 referem-se a tributos correntes a pagar, tais como PIS/COFINS, encargos sociais e trabalhistas e retenções na fonte. Há também aproximadamente R\$ 3.000.000,00 de parcelamentos estaduais e federais.

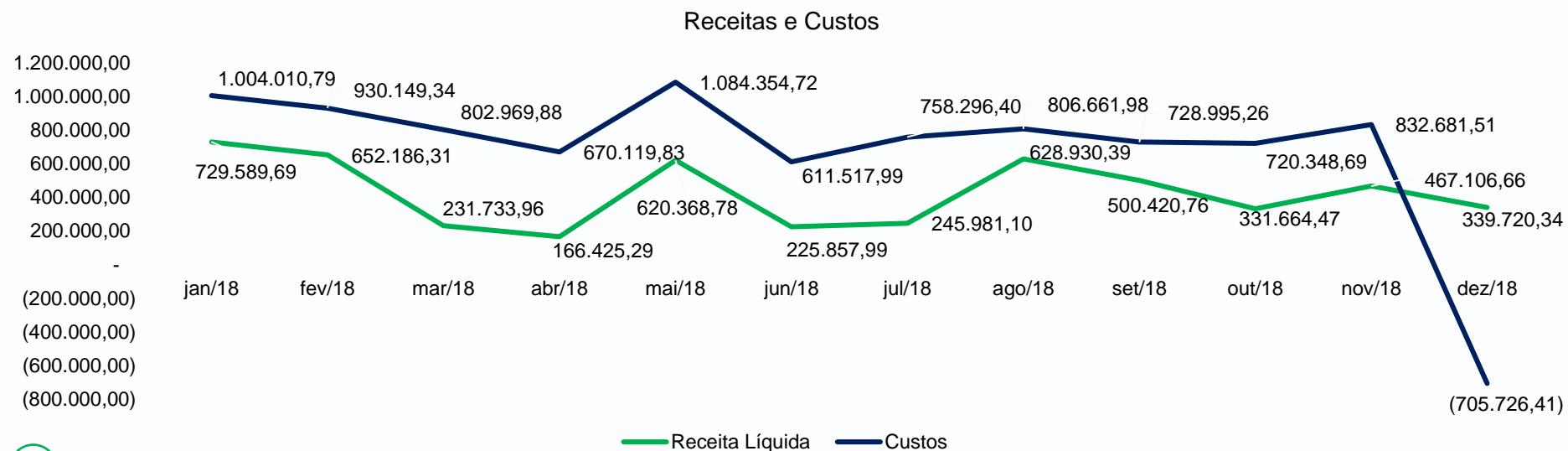
2.4. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de outubro/18, novembro/18 e dezembro/18. Apresenta-se abaixo seu resultado de forma sintética.

	Out/2018	AV%	Nov/2018	AV%	Dez/2018	2018	AV%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	408.628,52	1,23	624.784,52	99%	403.977,17	6.419.522,79	64%
Venda de Mercadorias Internas	500.682,41	151%	624.784,52	99%	383.477,17	5.956.679,64	61%
Venda de Mercadorias Externas	- 148.060,89	-45%	-	0%	-	-	0%
Prestação de serviços (Nota 1)	56.007,00	17%	-	0%	20.500,00	462.843,15	3%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	76.964,05	23%	157.677,86	25%	64.256,83	1.279.537,05	10%
Deduções de Vendas	5.400,00	2%	20.805,51	3%	- 26.314,37	56.519,88	-4%
Impostos e Contribuições incidentes s/vendas (Nota 2)	71.564,05	22%	136.872,35	22%	90.571,20	1.223.017,17	14%
A (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	331.664,47	100%	467.106,66	100%	339.720,34	5.139.985,74	100%
(-)CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (Nota 3)	720.348,69	217%	832.681,51	132%	- 705.726,41	8.244.379,98	-112%
Custos do Produtos e mercadorias Vendidos	761.548,69	230%	832.681,51	132%	- 705.726,41	8.244.379,98	-112%
Custos dos Serviços Prestados	- 41.200,00	-12%	-	0%	-	-	0%
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 388.684,22	-117%	- 365.574,85	-58%	1.045.446,75	-3.104.394,24	166%
B (-) DESPESAS OPERACIONAIS (Nota 4)	167.268,43	50%	109.944,40	17%	1.826.072,33	3.552.388,05	290%
Despesas com Vendas	-	0%	-	0%	-	-	0%
Despesas Administrativas	167.268,43	50%	109.944,40	17%	1.826.072,33	3.552.388,05	290%
(-/-) DESP./REC. FINANCEIRAS LÍQUIDAS (Nota 5)	16.716,63	5%	3.378,73	1%	- 101.040,15	129.587,47	-16%
Receita Financeira	314,63	0%	-	0%	113.098,24	119.906,83	18%
Despesa Financeira	17.031,26	5%	3.378,73	1%	12.058,09	249.494,30	2%
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS (Nota 6)	59.397,66	18%	105.419,81	17%	123.337,08	546.756,49	20%
Outras Receitas	63.789,85	19%	58.185,71	9%	72.999,02	1.579.401,39	12%
Outras Despesas	4.392,19	1%	- 47.234,10	-8%	- 50.338,06	1.032.644,90	-8%
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR e CSLL	- 513.271,62	-155%	- 373.478,17	-59%	- 556.248,35	-6.239.613,27	-88%
(-) Provisão p/ IR e CSLL	-	0%	-	0%	-	-	0%
C (=) RESULTADO LÍQUIDO DE EXERCÍCIO	- 513.271,62	-155%	- 373.478,17	-59%	- 556.248,35	-6.239.613,27	-88%

2.4. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de outubro/18, novembro/18 e dezembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seu desempenho.



A

A receita líquida acumulada no exercício de 2018 foi de R\$ 5.139.985,74. O mês de janeiro/18 foi o que apresentou maior volume de vendas: R\$ 729.589,69. Em contapartida, o pior faturamento ocorreu no mês de abril/18. A média mensal de receita líquida foi de R\$ 428.332,15.

B

Entre os meses de novembro/18 e dezembro/18 houve aumento significativo nas despesas operacionais, enquanto o saldo de custos apresentou redução. A administração da Recuperanda foi questionada a respeito disso. Porém, dado o retorno desta não ter ocorrido até o presente momento, esta questão será tratada no próximo relatório.

C

O resultado líquido acumulado no exercício de 2018 foi um prejuízo de R\$ 6.239.613,27. O mês de março/18 apresentou o pior resultado líquido mensal do exercício devido, principalmente, ao baixo volume de vendas e alto montante de outras despesas operacionais. O único mês com resultado positivo foi julho/18, que teve influência do alto montante de outras receitas operacionais.

2.5. Informações Adicionais



A administração da Recuperanda informou que não está sendo feito o recolhimento dos tributos correntes. Embora haja intenção de aderir a parcelamentos, ainda não foi realizada qualquer ação neste sentido.



Não foram adquiridos novos empréstimos, tampouco ativos imobilizados.



As despesas correntes como luz, água, telefonia, transporte e refeitório estão sendo pagas com atraso. Os salários estão quitados até abril/2019, de modo que restam em aberto apenas os últimos meses de alguns funcionários.



A Recuperanda honrou com o pagamento da monta mensal de R\$ 6.442,45, atinente aos honorários da Administração Judicial provisoriamente arbitrados pelo Juízo, entre os meses de janeiro e junho de 2019. Após o despacho que retificou o valor dos honorários para R\$ 9.442,45, houve o pagamento correspondente apenas ao mês de julho/2019, estando em aberto o total de R\$ 18.000,00 referente à diferença entre os honorários provisórios anteriormente fixados e o novo valor.

3. Registros Fotográficos

ENTRADA



ADMINISTRATIVO



3. Registros Fotográficos

EXPEDIÇÃO



PRODUÇÃO



3. Registros Fotográficos

PRODUÇÃO



PRODUÇÃO



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

